

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1421/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Eliandro Marcelo de Oliveira	***.937.666-**	3127092021134706	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I; Decreto 30.879/90, Art. 7º, Inc. I
Eliandro Marcelo de Oliveira	***.937.666-**	3127092021134349	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I; Decreto 30.879/90, Art. 7º, Inc. I
Amarildo Messias Benedito	***.095.426-**	3114092021164640	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I; Decreto 30.879/90, Art. 7º, Inc. I
Janio Benedito Bento	***.210.216-**	3114092021161518	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I; Decreto 30.879/90, Art. 7º, Inc. I
Francisco de Paula Rodrigues	***.395.486-**	3118032022154818	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I; Decreto 30.879/90, Art. 7º, Inc. I
Evandro Luiz de Freitas Crotti	***.976.998-**	063212/C	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I; Decreto 30.879/90, Art. 7º, Inc. I
Vitorino Ridolfi	***.905.126-**	3113042021084859	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I; Decreto 30.879/90, Art. 7º, Inc. I
Arnaldo Figueiredo Barbosa	***.910.706-**	3113042021080338	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I; Decreto 30.879/90, Art. 7º, Inc. I
Evandro Rodrigues de Laerte	***.511.636-**	3104112020092357	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I; Decreto 30.879/90, Art. 7º, Inc. I

8 cm -19 2113550 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1422/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificado:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Valdinei Dias de Pádua	***.693.696-**	3110032023160807	Lei 15.697/2005, Art. 12, Inc. II, Alínea F.

4 cm -19 2113551 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA IMA Nº 2370.01.0010094/2025-07

PARTES: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA E UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV. OBJETO: concessão de estágio extracurricular (remunerado) ou curricular (obrigatório) aos alunos regularmente matriculados nos cursos mantidos pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, com vistas à complementação educacional e o estabelecimento de vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do aluno, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) meses a partir da data da publicação. ASSINANTES: Fernando de Paula Ávila e José Ambrósio Ferreira Neto.

3 cm -19 2113575 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0010964/2025-88.

Partes: IMA E A PREFEITURA DEMARTINS SOARES. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 19/08/2025.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0008890/2025-20.

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE ITABIRITO. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 19/08/2025.

1ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE
BENS MÓVEIS Nº SEI 2370.01.0011408/2022-40.

Partes: IMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARMO DA MATA. Objeto: Substituição do veículo placa HMH - 4086 Fiat Uno Mille 1.0 Fire /Flex/ 2p, ano 2008/2008 pelo veículo FIAT/UNO WAY 1.4, ALC/ GASOL Ano Fab.: 2013 Ano Mod: 2014, Placa : OPQ-9126 MG.

Corrige a publicação do dia 19/08/2025 referente ao SEI 2370.01.0008800/2025-25. Partes: IMA E o SINDICATO RURAL DE ITANHANDU. Objeto: O prazo de vigência é de 60 meses a partir de 19/08/2025.

5 cm -19 2113697 - 1

Secretaria de Estado de
Comunicação Social

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º. Termo Aditivo ao contrato nº. 9393583, referente à contratação de serviços de Gestão Administrativa de Estágio (Estagiários), que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e a empresa Agência de Integração Empresa Escola Ltda - EPP. Objeto: Prorrogação de Vigência, a partir de 26 de setembro de 2025, por um período de 12 (doze) meses. Belo Horizonte, 19/08/2025.

2 cm -19 2113457 - 1

Empresa Mineira de
Comunicação - EMC

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
EDITAL FEC 11/2025 – CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL
– FOMENTO INDIVIDUAL - PESSOA FÍSICA

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação e o Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados – pessoas físicas ou coletivos representados por pessoas físicas, domiciliadas no Estado de Minas Gerais, que foram prorrogadas até 25/08/2025 as inscrições para projetos culturais do EDITAL FEC 11/2025 – CIRCULA MINAS AUDIOVISUAL – FOMENTO INDIVIDUAL - PESSOA FÍSICA. Valor total disponibilizado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O edital FEC 11/2025 – Circula Minas Audiovisual – fomento individual - pessoa física passa a ter a seguinte redação, nos itens que destaca: 5. INSCRIÇÕES 5.3. O período de inscrição será das 00h00 do dia 21/07/2025 até as 23h59 do dia 25/08/2025, horário de Brasília.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.
Gustavo Mendicino de Oliveira
Presidente Empresa Mineira de Comunicação

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

5 cm -19 2113921 - 1

Secretaria de Estado de
Cultura e TurismoFUNDO ESTADUAL DE CULTURA
EDITAL FEC 05/2025 – CULTURA DE PAZ –
FOMENTO INDIVIDUAL - PESSOA FÍSICA

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,faz saber aos interessados – pessoas físicas ou coletivos representados por pessoas físicas, domiciliada no Estado de Minas Gerais,que foram prorrogadas até 28/08/2025 as inscrições para projetos culturais do EDITAL FEC 05/2025 – CULTURA DE

PAZ – FOMENTO INDIVIDUAL - PESSOA FÍSICA. Valor total disponibilizado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O edital fec 05/2025 – cultura de paz – fomento individual - pessoa física passa a ter a seguinte redação, nos itens que destaca:

5. INSCRIÇÕES 5.3. O período de inscrição será das 00h00 do dia 24/07/2025 até as 23h59 do dia 28/08/2025, horário de Brasília.
Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.
Maristela Rangel Paes
Subsecretária de Cultura

Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

5 cm -19 2113978 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATOS DA PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
FEC - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

Editais FEC: 08/2025-Minas em Cena, 09/2025-Circula Minas, 10/2025-Passarela Liberdade e 13/2025-Mostras e Festivais tiveram a prorrogação do chamamento público para a inscrição de projetos a serem apoiados pelo FUNDO ESTADUAL DE CULTURA (FEC) NA MODALIDADE “Liberação de Recursos não reembolsáveis – fomento: pessoa física, pessoa jurídica sem fins lucrativos e grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física”. O Secretário de Estado de Cultura e Turismo e o Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fazem saber aos interessados – pessoas físicas, pessoas jurídicas sem fins lucrativos e grupos/coletivos sem CNPJ representados por pessoas físicas domiciliadas no Estado de Minas Gerais, que estão prorrogadas até o dia 25/08/2025 as inscrições para propostas conforme os editais FEC 2025: 08, 09, 10 e 13. Todos os atos e informações relativos ao processo estão disponíveis nos respectivos editais que se encontram no endereço eletrônico: www.secult.mg.gov.br e <https://fcs.mg.gov.br/editais/>. A inscrição deverá ser preenchida na Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura disponível no site da SECULT (www.secult.mg.gov.br) até às 23h59 do dia 25 de agosto de 2025. O valor total disponibilizado para os editais do FEC/25: 08, 09, 10 e 13 é de R\$7.150,00 (sete milhões, cento e cinquenta mil reais).

5 cm -19 2113581 - 1

Fundação de Arte de
Ouro Preto - Faop

ERRATA

RETIFICA O EDITAL FEC Nº 04/2025

A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 47.922, de 23 de abril de 2020, RETIFICA o Edital FEC nº 04/2025, nos termos a seguir, com o objetivo de adequar o prazo de inscrições ao cronograma geral estabelecido pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT:

Onde se lia:
5.3. O período de inscrição será das 00h00 do dia 21/07/2025 até as 23h59 do dia 18/08/2025.

Leia-se:

5.3. O período de inscrição será das 00h00 do dia 21/07/2025 até as 23h59 do dia 25/08/2025.

A presente alteração decorre da necessidade de alinhamento ao cronograma geral estabelecido pela SECULT, assegurando a execução das etapas subsequentes do processo seletivo nos prazos definidos. Ficam ratificados os demais itens do Edital que não foram alterados pela presente retificação.

Ressalta-se que a presente retificação foi incorporada na versão do Edital para divulgação em PDF no site <http://www.faop.mg.gov.br/> e no site <http://www.secult.mg.gov.br/>.

Ouro Preto, 19 de agosto de 2025.
Wirley Rodrigues Reis
Presidente

Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP

6 cm -19 2113748 - 1

ERRATA

RETIFICA O EDITAL FEC Nº 12/2025

A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto Estadual nº 47.922, de 23 de abril de 2020, RETIFICA o Edital FEC nº 12/2025, nos termos a seguir, com o objetivo de adequar o prazo de inscrições ao cronograma geral estabelecido pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT:

Onde se lia:
5.3. O período de inscrição será das 00h00 do dia 21/07/2025 até as 23h59 do dia 18/08/2025.

Leia-se:

5.3. O período de inscrição será das 00h00 do dia 21/07/2025 até as 23h59 do dia 25/08/2025.

A presente alteração decorre da necessidade de alinhamento ao cronograma geral estabelecido pela SECULT, assegurando a execução das etapas subsequentes do processo seletivo nos prazos definidos. Ficam ratificados os demais itens do Edital que não foram alterados pela presente retificação.

Ressalta-se que a presente retificação foi incorporada na versão do Edital para divulgação em PDF no site <http://www.faop.mg.gov.br/e> no site <http://www.secult.mg.gov.br/>.

Ouro Preto, 19 de agosto de 2025.
Wirley Rodrigues Reis
Presidente

Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP

6 cm -19 2113749 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio
Histórico e Artístico de Minas
Gerais - Iepha-MG

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL FEC 06/2025 – CORETO
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

OBJETO: Prorrogação do Chamamento Público para a inscrição de projetos a serem apoiados pelo Fundo Estadual de Cultura (FEC) – 2025.O Secretário de Estado de Cultura e Turismo e o Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fazem saber aos interessados que; encontra-se prorrogadas as inscrições para propostas ao EDITAL FEC 06/2025 – CORETO - PREMIAÇÃO INDIVIDUAL DE PROPOSTA INSCRITA POR PESSOA JURIDICA, CONFORME EDITAL. Todos os atos e informações relativos ao processo estão disponíveis no edital que se encontrará à disposição no endereço eletrônico: www.secult.mg.gov.br. A inscrição deverá ser preenchida da Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, disponível no site da SECULT (www.secult.mg.gov.br), até às 23h59, do dia 29 de agosto de 2025. As demais condições do edital e seus anexos permanecem as mesmas.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025

João Paulo Martins
Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio
Histórico e Artístico de Minas Gerais

Leônidas Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

6 cm -19 2113623 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL FEC 01/2025 – AFROMINEIRIDADE
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

OBJETO: Prorrogação do Chamamento Público para a inscrição de projetos a serem apoiados pelo Fundo Estadual de Cultura (FEC) – 2025.O Secretário de Estado de Cultura e Turismo e o Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fazem saber aos interessados que; encontra-se prorrogadas as inscrições para propostas ao EDITAL FEC 01/2025 – AFROMINEIRIDADE - PREMIAÇÃO INDIVIDUAL DE PROPOSTA INSCRITA POR PESSOA FISICA, CONFORME EDITAL. Todos os atos e informações relativos ao processo estão disponíveis no edital que se encontrará à disposição no endereço eletrônico: www.secult.mg.gov.br. A inscrição deverá ser preenchida da Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, disponível no site da SECULT (www.secult.mg.gov.br), até às 23h59, do dia 25 de agosto de 2025. As demais condições do edital e seus anexos permanecem as mesmas.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025

João Paulo Martins
Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio
Histórico e Artístico de Minas Gerais

Leônidas Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

5 cm -19 2113624 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL FEC 02/2025 – RAINHA CONGA
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

OBJETO: Prorrogação do Chamamento Público para a inscrição de projetos a serem apoiados pelo Fundo Estadual de Cultura (FEC) – 2025.O Secretário de Estado de Cultura e Turismo e o Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fazem saber aos interessados que; encontra-se prorrogadas as inscrições para propostas ao EDITAL FEC 02/2025 – RAINHA CONGA - PREMIAÇÃO INDIVIDUAL DE PROPOSTA INSCRITA POR PESSOA FISICA, CONFORME EDITAL. Todos os atos e informações relativos ao processo estão disponíveis no edital que se encontrará à disposição no endereço eletrônico:www.secult.mg.gov.br. A inscrição deverá ser preenchida da Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, disponível no site da SECULT (www.secult.mg.gov.br), até às 23h59, do dia 25 de agosto de 2025. As demais condições do edital e seus anexos permanecem as mesmas.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

João Paulo Martins
Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio
Histórico e Artístico de Minas Gerais

Leônidas Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

6 cm -19 2113621 - 1

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico

CERTIFICADO

REGISTRO E CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO DE APOIO O GRUPO DE APOIO TÉCNICO EM MINAS GERAIS - GATMG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução SEDE nº 19 de 13 de abril de 2022, em consonância à Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, o Decreto Estadual 47.442 de 04 de julho de 2018, e o Decreto Estadual 47.512 de 15 de outubro de 2018, RESOLVE: Certificar a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO CEFETMINAS, CNPJ nº 00.278.912/0001-20, para a atuar como Fundação de Apoio à FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP, CNPJ nº 17.464.652/0001-80, processo SEI nº 2060.01.0001187/2025-15. O presente certificado tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, renovável por igual período, segundo art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 22.929, de 2018. Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

Maísa Oliveira da Costa
Presidente GATMG

4 cm -19 2113773 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO TERMO DE OUTORGA

cex ; api-00085-25 ; estruturação e fortalecimento da unidade embrapji zetta por meio de ações estratégicas de prospecção, comunicação e aprimoramento da eficiência operacional ; Jaqueline Severino da Costa ; 2071 19 572 022 4389 0001 332041 0 101 , 2071 19 572 022 4389 0001 335043 0 101 , 2071 19 572 022 4389 0001 339020 0 101 , 2071 19 572 022 4389 0001 339039 0 101 , 2071 19 572 022 4389 0001 442042 0 101 , 2071 19 572 022 4389 0001 449039 0 101 , 2071 19 572 022 4389 0001 449020 0 101 , 2071 19 572 022 4389 0001 445042 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; R\$ 1.506.862,00 ; tec ; api-00097-25 ; projeto de ampliação da abrangência de atuação da unidade embrapji fitec bh para a evolução da maturidade no processo embrapji e desenvolvimento operacional. ; Johnny José Mafra Júnior ; 2071 19 572 022 4389 0001 332041 0 101 , 2071 19 572 022 4389 0001 335043 0 101 , 2071 19 572 022 4389 0001 339020 0 101 , 2071 19 572 022 4389 0001 339039 0 101 , 2071 19 572 022 4389 0001 442042 0 101 , 2071 19 572 022 4389 0001 449020 0 101 , 2071 19 572 022 4389 0001 449039 0 101 , 2071 19 572 022 4389 0001 445042 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 20 meses ; fundação para inovações tecnológicas ; R\$ 916.810,00 ;

5 cm -19 2113898 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cvz ; apq-01540-25 ; sistemas integrados de produção e estratégias alimentares para a pecuária leiteira no vale do jequitinhonha: alternativas para enfrentar o risco climático e a escassez de forragem no semiárido mineiro ; patricia monteiro costa ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; R\$ 98.939,72 ;

cvz ; apq-01751-25 ; produção de leite e qualidade do queijo minas artesanal de vacas leiteiras holandes x gir em sistema de integração pecuária-floresta (ipf) na região dos campos das vertentes, minas gerais ; marina aparecida lima ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; R\$ 99.987,46 ; cag ; apq-01763-25 ; avaliação de genótipos de feijão andino para produtividade e resistência parcial ao mofo-branco ; pablo henrique teixeira ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; R\$ 105.075,89 ;

cag ; apq-01794-25 ; desenvolvimento de resinas comestíveis a partir de biopolímeros e pigmentos naturais de plantas alimentícias não convencionais (panc) para aplicação em queijos artesanais ; vinícius tadeu da veiga correia ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; R\$ 99.787,24 ; che ; apq-01818-25 ; mukanda digital: levantamento, organização e constituição de uma base de fontes da história da lunda (áfrica central) ; elaine ribeiro da silva dos santos ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de alenas ; R\$ 95.470,00 ;

cag ; apq-02023-25 ; seleção e desempenho morfológico de diferentes combinações copa/ porta-enxerto para oliveira, olea europaea l., visando menor vigor vegetativo ; carolina rizz zambon ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 000